

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

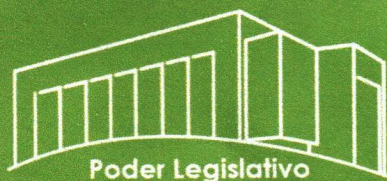
- IMPOSITIVA E MODIFICATIVA N.º 002/2025, AO PROJETO DE LEI.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis,

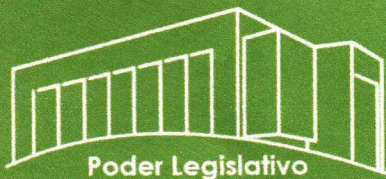
O vereador ao final nomeado, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei n.º 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025
Emenda Orçamento Nº	002
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	002
Autoria:	VEREADOR: Rodrigo da Silva Bibiano.
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Justificativa: • Ampliação das Atividades de Assistência Médica Municipal • Aquisição de equipamentos Odontológicos • Ampliação das Atividades de Lazer • Instalação de Playground no Trevo da Ponte	
RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 52.000,00
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade		
Projeto Atividade:	1029	Mobiliário e equipamento para saúde		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos		
Valores Iniciais:		R\$ 82.000,00		
Emenda (+):		R\$ 26.000,00		
Valores Propostos:		R\$ 108.000,00		
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)		
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade		
Projeto Atividade:	2156	Manutenção Atividades da APS		
Natureza da Despesa:	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Valores Iniciais:		R\$ 2.065.000,00		
Emenda (-):		R\$ 26.000,00		
Valores Propostos:		R\$ 2.039.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		

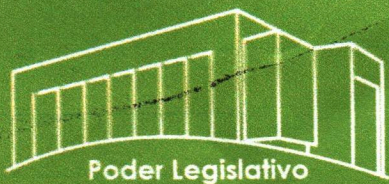


Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária:	005	TURISMO
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813	LAZER
Programa:	0017	Desporto e Lazer com qualidade
Projeto Atividade:	1169	Construção de Area de Lazer Municipal
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 10.000,00
Emenda (+):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 36.000,00
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0017	Desporto e Lazer com qualidade
Projeto Atividade:	2080	Apoio ao Desporto Amador
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTOS S. DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:		R\$ 190.000,00
Emenda (-):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 164.000,00

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2025.

RODRIGO DA SILVA BIBIANO
Vereador



**Câmara Municipal de
Careacçu**
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei nº 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careacçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar metade do valor para aquisição de consultório odontológico móvel e a outra metade para instalação de um playground no Trevo da Ponte, com a finalidade de melhorar o serviço prestado à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.

RODRIGO DA SILVA BIBIANO
Vereador